



## GRUPO DE TRABALHO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

**REQUERIMENTO N.º                      , DE 2022**  
(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o aperfeiçoamento da advocacia pública federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário deste Grupo de Trabalho, seja realizada audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para discutir medidas necessárias ao aperfeiçoamento da Advocacia Pública Federal.

Para tanto, solicito sejam convidados os seguintes:

- Sr. Clóvis dos Santos Andrade, presidente da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI.
- Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – Sinprofaz.
- Sr. Lademir Gomes da Rocha, presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE.



### JUSTIFICATIVA

Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. André Figueiredo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226227906100>





Este Grupo de Trabalho tem por finalidade discutir as possibilidades de aprimoramento que se apresentam ao funcionamento e à organização da Advocacia Pública Federal. O ponto de partida serão as proposições já em tramitação, que abordam desde a possibilidade de exercício de advocacia privada pelos integrantes da carreira da Advocacia-Geral, passando por fórmulas de remuneração e prerrogativas funcionais dos advogados federais.

As discussões deste Grupo de Trabalho devem ser complementadas e enriquecidas pela contribuição de especialistas e agentes públicos envolvidos no exercício das atividades da Advocacia Federal. Nesse sentido, consideramos relevante e necessário ouvir as instituições que representam os advogados e procuradores federais, que poderão nos apresentar não apenas suas demandas, mas a perspectiva que possuem da própria atuação, seus limites e espaços abertos ao desenvolvimento de soluções que garantam efetividade ao seu trabalho e à consecução do bem comum e do melhor interesse do povo brasileiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em            de março de 2022.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
**Deputada Federal – PDT/CE**

